

FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO № 023/2018-FNF

JOSÉ VANILDO DA SILVA Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e, considerando, a possibilidade de um melhor atendimento e conforto aos filiados e torcedores.

Considerando, a solicitação dos filiados classificados para a disputa das semifinais do Campeonato Potiguar Sub - 15;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Antecipar o horário da partida entre ABC Futebol Clube x A.C. Corintians marcada inicialmente ás 14 horas para ás 08 horas, válido pela semifinal do Campeonato Potiguar Sub - 15, mantendo as demais condições estabelecidas.

Antecipar o horário da partida entre Palmeira Futebol Clube x Santa Cruz Futebol Clube marcada inicialmente ás 15 horas e 20 minutos para ás 09 horas e 30 minutos, válido pela semifinal do Campeonato Potiguar Sub - 15, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquive-se.

Natal-RN, 11 de Junho de 2018.

José Vanildo da Silva

Presidente da FNF

Avenida Prudente de Moraes, n° 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.063-500 – CNPJ: 11.941.077/0001-82 - Telefone: +55 (84) 3211-6717